

**Decreto nº 10.586, de 3 de janeiro de 2025.**

Remaneja recursos na Lei Orçamentária Anual nº 5.770, de 13 de dezembro de 2024, para os fins que especifica.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais que lhe confere o art. 9º, da Lei nº 5.753 de 25 de outubro de 2024:

**DECRETO:**

Art. 1º Ficam remanejados na forma deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, que seguem abaixo:

**Acréscimos:**

<b>02</b>	<b>06</b>	<b>00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>15.452.0014.1001.0000</b>			<b>GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
Ficha:	205	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	853.254,32
<b>15.452.0014.2120.0001</b>			<b>GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
Ficha:	222	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	240.858,00
<b>15.452.0014.2120.0001</b>			<b>GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
Ficha:	226	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	54,69
<b>02</b>	<b>07</b>	<b>00</b>	<b>SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS E BEM-ESTAR ANIMAL</b>	
<b>20.608.0015.2120.0000</b>			<b>GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA</b>	
Ficha:	244	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	1.680,68
<b>20.608.0015.2120.0001</b>			<b>GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA</b>	
Ficha:	247	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	185.000,00
<b>02</b>	<b>07</b>	<b>00</b>	<b>SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS E BEM-ESTAR ANIMAL</b>	
<b>20.608.0015.2120.0001</b>			<b>GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA</b>	
Ficha:	250	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.400,00
<b>02</b>	<b>08</b>	<b>01</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>08.122.0002.2003.0000</b>			<b>VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO</b>	
Ficha:	260	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.130,00
<b>02</b>	<b>08</b>	<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.122.0007.2120.0000</b>			<b>GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
Ficha:	306	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	1.994,18
<b>02</b>	<b>09</b>	<b>01</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.122.0011.2120.0000</b>			<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
Ficha:	458	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	48.529,69
<b>12.122.0011.2120.0000</b>			<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
Ficha:	460	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.838,21
<b>02</b>	<b>09</b>	<b>10</b>	<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
<b>12.361.0011.2120.0000</b>			<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
Ficha:	472	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.261,13

<b>02</b>	<b>09</b>	<b>12</b>	<b>APLICAÇÕES COMPLEMENTARES</b>	
<b>12.364.0011.2120.0000</b>			<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
Ficha:	538	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	63.713,98
<b>02</b>	<b>09</b>	<b>13</b>	<b>EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
<b>12.361.0011.2120.0000</b>			<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
Ficha:	572	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	245.813,98
<b>12.361.0011.2120.0000</b>			<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
Ficha:	574	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.130.599,47
<b>12.361.0011.2120.0000</b>			<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
Ficha:	575	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	39.304,26
<b>12.361.0011.2120.0001</b>			<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
Ficha:	580	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	724.500,00
<b>02</b>	<b>09</b>	<b>13</b>	<b>EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
<b>12.365.0011.2120.0000</b>			<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
Ficha:	600	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	141.792,01
<b>12.365.0011.2120.0000</b>			<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
Ficha:	601	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	185.053,08
<b>12.365.0011.2120.0000</b>			<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
Ficha:	604	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	484.240,24
<b>12.365.0011.2120.0000</b>			<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
Ficha:	605	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.583,38
<b>12.365.0011.2120.0000</b>			<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
Ficha:	606	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	137.950,79
<b>12.365.0011.2120.0000</b>			<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
Ficha:	607	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	2.376,20
<b>12.365.0011.2120.0001</b>			<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
Ficha:	614	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	457.500,00
<b>12.365.0011.2120.0001</b>			<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
Ficha:	615	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000,00
<b>12.366.0011.2120.0000</b>			<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
Ficha:	627	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	26.117,20
<b>12.367.0011.2120.0000</b>			<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
Ficha:	646	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	26.950,25
<b>02</b>	<b>10</b>	<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.122.0010.2099.0000</b>			<b>GESTÃO DA SAÚDE</b>	
Ficha:	694	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.928,43
<b>10.122.0010.2120.0000</b>			<b>GESTÃO DA SAÚDE</b>	
Ficha:	708	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.376,27
<b>10.122.0010.2120.0001</b>			<b>GESTÃO DA SAÚDE</b>	
Ficha:	713	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221.453,29
<b>10.301.0010.2036.0001</b>			<b>GESTÃO DA SAÚDE</b>	
Ficha:	748	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE	46.616,40
<b>10.301.0010.2036.0001</b>			<b>GESTÃO DA SAÚDE</b>	
Ficha:	750	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	305.981,54

<b>10.301.0010.2036.0001</b>			<b>GESTÃO DA SAÚDE</b>	
Ficha:	751	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	981.361,60
<b>10.302.0010.2036.0001</b>			<b>GESTÃO DA SAÚDE</b>	
Ficha:	770	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.409.963,72
<b>02</b>	<b>10</b>	<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.302.0010.2036.0001</b>			<b>GESTÃO DA SAÚDE</b>	
Ficha:	771	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.002.475,22
<b>10.302.0010.2046.0000</b>			<b>GESTÃO DA SAÚDE</b>	
Ficha:	777	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.000,00
<b>10.302.0010.2046.0000</b>			<b>GESTÃO DA SAÚDE</b>	
Ficha:	778	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.500,00
<b>10.303.0010.2036.0001</b>			<b>GESTÃO DA SAÚDE</b>	
Ficha:	801	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.952,68
<b>02</b>	<b>11</b>	<b>00</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER</b>	
<b>27.812.0021.2120.0000</b>			<b>GESTÃO DO ESPORTE</b>	
Ficha:	856	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.049,50
<b>27.812.0021.2120.0000</b>			<b>GESTÃO DO ESPORTE</b>	
Ficha:	857	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	235,08
<b>27.812.0021.2120.0001</b>			<b>GESTÃO DO ESPORTE</b>	
Ficha:	860	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.679,00
<b>27.812.0021.2120.0001</b>			<b>GESTÃO DO ESPORTE</b>	
Ficha:	861	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.328,20
<b>27.812.0021.2120.0001</b>			<b>GESTÃO DO ESPORTE</b>	
Ficha:	862	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.400,00
<b>02</b>	<b>14</b>	<b>01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA</b>	
<b>15.451.0014.2120.0001</b>			<b>GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
Ficha:	893	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.665,00
<b>15.451.0014.2120.0001</b>			<b>GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
Ficha:	896	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	511.235,29
<b>15.451.0014.2120.0001</b>			<b>GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
Ficha:	897	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	300,53
<b>02</b>	<b>14</b>	<b>04</b>	<b>GUARDA CIVIL MUNICIPAL</b>	
<b>06.181.0014.2099.0000</b>			<b>GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
Ficha:	937	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.078,60
<b>06.181.0014.2120.0001</b>			<b>GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
Ficha:	950	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.370.800,00
<b>02</b>	<b>16</b>	<b>01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO</b>	
<b>23.695.0018.2099.0000</b>			<b>PROMOÇÃO DO TURISMO</b>	
Ficha:	984	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.607,36
<b>23.695.0018.2120.0000</b>			<b>PROMOÇÃO DO TURISMO</b>	
Ficha:	992	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	870.266,90
<b>23.695.0018.2120.0001</b>			<b>PROMOÇÃO DO TURISMO</b>	
Ficha:	996	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.978,52
<b>23.695.0018.2120.0001</b>			<b>PROMOÇÃO DO TURISMO</b>	
Ficha:	997	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.927,04

<b>02</b>	<b>16</b>	<b>02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL</b>	
<b>13.392.0013.2120.0000</b>			<b>PROMOÇÃO DA CULTURA</b>	
Ficha:	1008	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.013,95
<b>13.392.0013.2120.0001</b>			<b>PROMOÇÃO DA CULTURA</b>	
Ficha:	1015	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.000,00

**Reduções:**

<b>02</b>	<b>04</b>	<b>00</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO</b>	
<b>04.122.0004.2120.0001</b>			<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	
Ficha:	158	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-419.000,00
<b>04.122.0004.2120.0001</b>			<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	
Ficha:	159	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-350.000,00
<b>02</b>	<b>05</b>	<b>00</b>	<b>SECRETARIA DE FAZENDA</b>	
<b>04.123.0004.2120.0001</b>			<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	
Ficha:	183	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	-651.000,00
<b>04.123.0004.2120.0001</b>			<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	
Ficha:	187	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	-144.000,00
<b>04.123.0004.2120.0001</b>			<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	
Ficha:	188	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-284.000,00
<b>04.123.0004.2120.0001</b>			<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	
Ficha:	190	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	-10.475.415,54
<b>28.843.0004.2120.0001</b>			<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	
Ficha:	193	3.3.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA OFSS	-1.635.000,00
<b>28.843.0004.2120.0001</b>			<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	
Ficha:	194	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	-853.254,32

Art. 2º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 3 de janeiro de 2025.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**  
 Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

**WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO**  
 Secretário Municipal de Administração e Inovação